



Prefeitura Municipal Mucambo



CONTRATO Nº: 1808.01/2022-002

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, E DO OUTRO A EMPRESA **HIFARMA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE MUCAMBO, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.413.562/0001-83, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Bairro Centro, Cidade de Mucambo, Estado do Ceará, Cep 62.170-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **DANILO SAMPAIO SOUZA**, C.P.F. N.º 009.850.753-25, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **HIFARMA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Cleia, 317, bairro Barroso, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.234.475/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Orlando Cavalcante Filho, portador do CPF/MF n.º 168.695.163-91 apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão ELETRÔNICO para registro de preços tombado sob o n.º 1808.01/2022, em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

1.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário ordenador de Despesa, mediante aplicação da Legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente termo contratual a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CE – Anexo I do edital e da proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de **R\$ 75.720,93 (setenta e cinco mil setecentos e vinte reais e noventa e três centavos)**, a ser pago em conformidade com o fornecimento do objeto licitado no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhista e Certificado de Regularidade de FGTS, todas atualizadas, observadas a condições da proposta adjudicada e anexo I ao Contrato.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

HIFARMA
COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:0523447500166
0166

Assinado de forma digital
por HIFARMA COMERCIO
E REPRESENTACOES
LTDA:0523447500166
Dados: 2022.09.23
10:50:43 -03'00'



Prefeitura Municipal Mucambo



4.1 - O presente Instrumento terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 - O objeto será fornecido logo após a assinatura do termo contratual de acordo com as necessidades da secretaria de saúde, através de solicitação emitido por cada Secretaria ou pessoa indicada pela Prefeita Municipal ou Ordenadora Geral de Despesas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal e outras fontes disponíveis e legais, com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica:

PROGRAMAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS
ATENÇÃO BÁSICA	06.01.1030110122.030	3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na proposta de preço do licitante vencedor.

7.2. Na hipótese de antecipação ou atraso de pagamento, será devida a atualização monetária do valor faturado em 0,03%, sobre o valor da prestação vencida, por cada dia de atraso ou de antecipação.

7.3. Por ocasião do fornecimento do objeto o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Mucambo -Ce, com endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Bairro Centro, Cidade de Mucambo, Estado do Ceará, Cep 62.170-000 em conformidade da ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, acompanhado das certidões Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhista e Certificado de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para realizar os fornecimentos, objeto do presente Contrato obrigam-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

8.1.2 - Responsabilizar-se pela realização dos fornecimentos objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5 - Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) de fornecimento objeto deste Contrato;

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.8 - Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obrigam-se-á a:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos fornecimentos objeto deste Contrato.

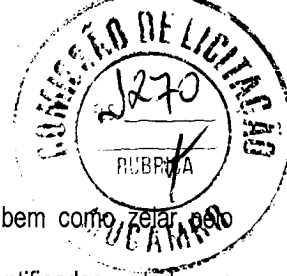
9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

HIFARMA
COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:05234475000166
166

Assinado de forma digital
por HIFARMA COMERCIO
E REPRESENTACOES
LTDA:05234475000166
Dados: 2022.09.23
10:51:09 -03'00'



Prefeitura Municipal Mucambo



9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como, zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a entrega do objeto licitado, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.

10.2 – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor da fatura pelo atraso na entrega do(s) objeto(s).

10.2.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor total faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou Cláusula Contratual.

10.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA DE MUCAMBO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.

10.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1 – A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal Mucambo, Sr. Danilo Sampaio Souza, especialmente designado para esse fim pela contratante, de acordo com o artigo 67 da Lei 8.666/93, doravante simplesmente denominado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES
Assinado de forma digital por HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA:05234475000166
Dados: 2022.09.23 10:51:27 -03'00'
66



Prefeitura Municipal Mucambo

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Mucambo - Ce.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Mucambo -Ce, 23 de setembro de 2022.

Daniilo Sampaio Souza
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

HIFARMA COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:05234475000166

Assinado de forma digital por
HIFARMA COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:05234475000166
Dados: 2022.09.23 10:51:44 -03'00'

HIFARMA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 05.234.475/0001-66
Raimundo Orlando Cavalcante Filho
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF

2. _____
Nome:
CPF





Prefeitura Municipal Mucambo

ANEXO I do Contrato 1808.01/2022-002



Empresa: HIFARMA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor do Contrato: R\$ 75.720,93 (setenta e cinco mil setecentos e vinte reais e noventa e três centavos)

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT.	VLR MEDIO UNT	VLR MEDIO TOTAL
1	ACIDO GEL 37%(EMB.2,5ML) ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%, COM 2,5ML ACONDICIONADO EM SERINGA PLÁSTICA	BG	MAQUIRA	270	R\$ 5,08	R\$ 1.371,60
2	FORMOCRESOL LIQUIDO FRASCO COM 10ML. FORMOCRESOL LIQUIDO FRASCO COM 10ML DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS.	FRS	MAQUIRA	36	R\$ 6,30	R\$ 226,80
3	AGENTE DE UNIAO ODONTOLÓGICO MULTIUS COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIAO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL REPARO EM PORCELANA, RESINA, CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. COMPOSTO DE BIS-GMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLIMERO DE ACIDO ACRÍLICO OU POLIACELNO, CANFOROQUINONA, AGUA, ETANOL E GLICEROL. PRESENÇA DE CARGA, FLÚOR, PENTA, RESINAS DIMETACRILATOS E TRIMETACRILATOS, SILÍCIO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETO DE CETILAMINA. FRASCO DE 4 ML A 5,6ML.	FRS	MAQUIRA	90	R\$ 19,58	R\$ 1.762,20
4	ALVEOLITEN COMPOSICAO FORMIO PARAMONOCLO ALVEOLITEN COMPOSIÇÃO FORMIO PARAMONOCLOFENOL FRASCO 30 EX	FRS	FGH	12	R\$ 24,12	R\$ 289,44
5	ANESTÉSICO INFILTRATIVO ARTICAÍNA 4% ANESTÉSICO INFILTRATIVO ARTICAÍNA 4%	CX	DLA	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
6	ANESTÉSICO INFILTRATIVO CITOCAÍNA COM ANESTÉSICO INFILTRATIVO CITOCAÍNA COM OCTASPORIM 3% CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA UNIDADES.	CX	DLA	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
7	ANESTÉSICO INFILTRATIVO CLORIDRATOS DE ANESTÉSICO INFILTRATIVO CLORIDRATOS DE LIDOCAINA E DE FENILEFRINA 1,8ML COM 50 UNIDADES. - ANESTEGICO LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA MONOIDRATADA E	CX	SS WHITE	360	R\$ 65,00	R\$ 23.400,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT.	VLR MEDIO UNT	VLR MEDIO TOTAL
	CLORIDRATO DE FENILEFRINA. SOLUÇÃO ESTERIL PARA INJEÇÃO ANETUBES DE 1,8 ML DE CAPACIDADE, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES					
8	ANESTÉSICO INFILTRATIVO MEPIVACAÍNA 3% ANESTÉSICO INFILTRATIVO MEPIVACAÍNA 3% AD COM VASOCONSTRITOR COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BLÍSTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA UNIDADES.	CX	DLA	180	R\$ 95,00	R\$ 17.100,00
9	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, À BASE DE BEM ANESTÉSICO TÓPICO GEL, À BASE DE BENZOCAÍNA 20% EM EMBALAGEM DE 12G.	FRS	DFL	39	R\$ 18,00	R\$ 702,00
10	HEMOSTÁTICO GENGIVAL - FRASCO COM /10ML. HEMOSTÁTICO GENGIVAL, USO ODONTOLÓGICO EM FRASCO/LÍQUIDO COM 10ML	FRS	MAQUIRA	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
11	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCO DE 2 PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCO DE 20M	FRS	BIODINAMICA	1	R\$ 13,72	R\$ 13,72
12	PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO. PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO, NEUTRA, COM FLÚOR, SEM ÓLEO, BISNAGA COM 50g	BG	IODONTOSUL	66	R\$ 6,00	R\$ 396,00
13	POMADA ALVEOLAR. POMADA ALVEOLAR .	FRS	BIODINAMICA	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
14	REMOVEDOR DE MANCHAS PARA USO ODONTOLÓGICO. REMOVEDOR DE MANCHAS PARA USO ODONTOLÓGICO. FRASCO 30ML	FRS	URABY	9	R\$ 23,92	R\$ 215,28
15	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10ML. TRICRESOL FORMALINA À€" FRASCO COM 10ML	FRS	MAQUIRA	6	R\$ 12,87	R\$ 77,22
16	VERNIZ CAVITARIO COM FLUOR 10ML. VERNIZ CAVITÁRIO COM FLÚOR, PARA USO ODONTOLÓGICO EM APLICAÇÕES TÓPICAS, EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, EM EMBALAGEM DE 10ML	UND	BIODINAMICA	9	R\$ 17,52	R\$ 157,68
17	VERNIZ FLUORETADO TRANSPARENTE. VERNIZ FLUORETADO TRANSPARENTE PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, FLUORETO DE SÓDIO A 6%, FLUORETO DE CÁLCIO A 6% E ETANOL. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10 ML E UM FRASCO DE SOLVENTE 10 ML	KIT	FGM	18	R\$ 27,00	R\$ 486,00
TOTAL LOTE						R\$ 56.988,94

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT.	VLR MEDIO UNT	VLR MEDIO TOTAL
1	ADAPTADOR PARA CONTRA ÂNGULO ADAPTADOR PARA CONTRA ANGULO	UND	MICRODONT	10	R\$ 13,10	R\$ 131,00
2	CURETA DENTARIA -12 CONFECCIONADO EM INO CURETA DENTARIA -12 CONFECCIONADO EM INOX	UND	LM	12	R\$ 8,55	R\$ 102,60
3	CURETA DENTARIA -14 CONFECCIONADO EM INO CURETA DENTARIA -14 CONFECCIONADO EM INOX	UND	LM	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00
4	CURETA DENTARIA -17 CONFECCIONADO EM INO CURETA DENTARIA -17 CONFECCIONADO EM INOX	UND	LM	6	R\$ 8,50	R\$ 51,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT.	VLR MEDIO UNT	VLR MEDIO TOTAL
5	CURETA PERIODONTAL GRACEY-5-6 CONFECCIONADO EM INOX	UND	LM	7	R\$ 8,50	R\$ 59,50
6	GANCHO PARA LOCALIZADOR APICAL GANCHO PARA LOCALIZADOR APICAL	UND	ANGELUS	9	R\$ 36,50	R\$ 328,50
7	JOGO DE CALCADOR DE PAIVA JOGO DE CALCADOR DE PAIVA. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, jogo com 04 unidades.	UND	GOLGRAN	3	R\$ 52,12	R\$ 156,36
8	AFASTADORES DE MINESSOTA. Afastadores de minessota em aço inox	UND	FAVA	9	R\$ 20,12	R\$ 181,08
9	ALAVANCA APICAL -301-RETA	UND	ABC	9	R\$ 22,70	R\$ 204,30
10	ALAVANCA POTT DIREITA E ESQUERDA. Alavanca Pott direita e esquerda. Aço inox.	UND	ABC	3	R\$ 45,42	R\$ 136,26
11	ALAVANCA SELDIN - 1L. Alavanca seldin - 1L confeccionada em aço inoxidável	UND	ABC	12	R\$ 31,50	R\$ 378,00
12	ALAVANCA SELDIN - 1R. Alavanca seldin - 1R confeccionada em aço inoxidável	UND	ABC	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
13	ALAVANCA SELDIN-NO2- RET ALAVANCA SELDIN-Ni ₂ ½- RETA	UND	ABC	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
14	BRUNIDOR - 29 BRUNIDOR -29	UND	ABC	9	R\$ 16,73	R\$ 150,57
15	CURETA DE LUCAS NO 85 EM AÇO INOXIDAVEL CURETA DE LUCAS N° 85 ? EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	LM	7	R\$ 25,78	R\$ 180,46
16	CURETA DENTARIA -18 CONFECCIONADO EM INOX CURETA DENTARIA -18 CONFECCIONADO EM INOX	UND	LM	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
17	CURETA DENTARIA-19 CONFECCIONADO EM INOX CURETA DENTARIA-19 CONFECCIONADO EM INOX	UND	LM	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
18	CURETA PERIODONTAL GRACEY-11-12 CONFECCIONADO EM INOX CURETA PERIODONTAL GRACEY-11-12 CONFECCIONADO EM INOX	UND	LM	7	R\$ 13,00	R\$ 91,00
19	CURETA PERIODONTAL GRACEY-13-14 CONFECCIONADO EM INOX CURETA PERIODONTAL GRACEY-13-14 CONFECCIONADO EM INOX	UND	LM	7	R\$ 13,00	R\$ 91,00
20	CURETA PERIODONTAL GRACEY-7-8 CONFECCIONADO EM INOX CURETA PERIODONTAL GRACEY-7-8 CONFECCIONADO EM INOX	UND	LM	7	R\$ 13,00	R\$ 91,00
21	CURETA PERIODONTAL MC CALL 13-14 CONFECCIONADO EM INOX CURETA PERIODONTAL MC CALL 13-14 CONFECCIONADO EM INOX	UND	LM	9	R\$ 29,97	R\$ 269,73
22	CURETA PERIODONTAL MC CALL 17-18 CONFECCIONADO EM INOX CURETA PERIODONTAL MC CALL 17-18 CONFECCIONADO EM INOX	UND	LM	9	R\$ 30,23	R\$ 272,07
23	ESPAÇADOR DIGITAL CAIXA COM 04 ESPAÇADOR DIGITAL CAIXA COM 04	CX	ANGELUS	1	R\$ 81,22	R\$ 81,22
24	EXTRATOR DE RAIZ RESIDUAL CABO DE ALAVA INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA RETIRADA DE RAÍZES QUE FICAM NO ALVÉOLO.	UND	LM	3	R\$ 30,21	R\$ 90,63
25	SONDA EXPLORADORA N 05 ODONTOLÓGICA SONDA EXPLORADORA N 05 ODONTOLÓGICA USO ODONTOLÓGICO, AÇO IMMUNITY. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE INDETERMINADA	UND	GOLGRAN	24	R\$ 11,66	R\$ 279,84
26	SONDA MILIMETRADA PADRAO OMS SONDA MILIMETRADA PADRAO OMS	UND	ABC	3	R\$ 14,53	R\$ 43,59
TOTAL LOTE						R\$ 4.395,71





Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT.	VLR MEDIO UNT	VLR-MEDIO TOTAL
1	BANDEJA CLINICA DE INOX MEDIO 22X12X1,5C DE INOX-TAMANHO PEQUENO (22 X 12 X 1,5CM) PARA INSTRUMENTAL; CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO PERFEITO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O INSTRUMENTAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO.	UND	IRONTE	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
2	PORTA AGULHA MAYO-14 CM CONFECCIONADA EM PORTA AGULHA MAYO-14 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL	KIT	ABC	12	R\$ 37,44	R\$ 449,28
3	PORTA ALGODAO METALICO PORTA ALGODÃO METÁLICO. PORTA ALGODÃO EM AÇO INOX COM MOLA. MEDIDA: 10 X 10 CM.	UND	IRONTE	4	R\$ 52,70	R\$ 210,80
4	PORTA AMALGAMA PLASTICO. PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO, EMBALAGENS INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DO CONSUMIDOR.	UND	MAQUIRA	12	R\$ 24,94	R\$ 299,28
5	TESOURA RETA IRIS MEDINDO 12 CM. TESOURA RETA IRIS MEDINDO 12CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	ABC	6	R\$ 48,96	R\$ 293,76
6	BANDEJA CLINICA DE INOX-TAMANHO MÉDIO (BANDEJA CLINICA DE INOX-TAMANHO MÉDIO (22X17X1,5CM) PARA INSTRUMENTAL; CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDAVEL ACABAMENTO PERFEITO; PASSIVEL DE ESTERELIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO. O INSTRUMENTAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO	UND	IRONTE	24	R\$ 25,00	R\$ 600,00
7	BROQUEIRO ALUMÍNIO 15 FUROS. DIMENSÕES BROQUEIRO ALUMÍNIO 15 FUROS. DIMENSÕES EXTERNAS: 77,80 X 57 X 60MM. * DIMENSÕES INTERNAS: 73 X 50 X 52MM. * NÃO APRESENTAM CANTOS VIVOS. * FÁCIL HIGIENE E ESTERILIZAÇÃO. * ALTA PERFORMANCE E DURABILIDADE. * LEVES E	UND	FAME	9	R\$ 38,96	R\$ 350,64



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT.	VLR MEDIO UNT	VLR MEDIO TOTAL
	FÁCEIS DE TRANSPORTAR. * AUTOCLAVÁVEIS. * DESENVOLVIDOS EM TERMOPLÁSTICOS DE ALTA ENGENHARIA. * REGISTRO ANVISA					
8	CABO PARA ESPELHO CLINICO. Cabo para Espelho Clínico	UND	ABC	45	R\$ 10,36	R\$ 466,20
9	CAIXA METALICA EM AÇO INOX - ESTOJO 26 CAIXA METÁLICA EM AÇO INOX, ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 420; MEDINDO 26 X 12 X 6 CM; PARA USO EM ESTUFA OU AUTOCLAVE; FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA;	UND	IRONTE	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
10	CAIXA METALICA EM AÇO INOX - ESTOJO 20 X CAIXA METÁLICA - EM AÇO INOX ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 420; MEDINDO 20 X 10 X 5 CM; PARA USO EM ESTUFA OU AUTOCLAVE; FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA;	UND	IRONTE	6	R\$ 77,17	R\$ 463,02
11	CINZEL OCHSENBEIN Nº 2 MATERIAL DE AÇO CINZEL OCHSENBEIN	UND	ABC	1	R\$ 30,44	R\$ 30,44
12	COLGADURA PARA REVELAÇÃO CAPACIDADE COLGADURA PARA REVELAÇÃO CAPACIDADE DE 01 PELICULA	UND	TECNODENTE	4	R\$ 114,15	R\$ 456,60
13	ESPATULA DE INSERCAO DE HIDROXIDO DE CAL ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO CONFECCIONADO EM INOX	UND	ABC	9	R\$ 19,07	R\$ 171,63
14	ESPATULA DE INSERCAO N 01 ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 01 CONFECCIONADO EM INOX	UND	ABC	12	R\$ 15,82	R\$ 189,84
15	ESPATULA Nº 24 CONFECCIONADO EM INOX ESPATULA Nº 24 CONFECCIONADO EM INOX	UND	ABC	7	R\$ 18,72	R\$ 131,04
16	ESPATULA THOMPSON INSERCAO DE RESIN ESPATULA THOMPSON INSERÇÃO DE RESINA	UND	ABC	9	R\$ 16,50	R\$ 148,50
17	ESPELHO BUCAL SEM CABO PLANO Nº 05 ESPELHO BUCAL SEM CABO PLANO Nº 05	UND	PHARMAINOX	60	R\$ 8,47	R\$ 508,20
18	TESOURA RETA SPENCER - MEDINDO 12CM. TESOURA RETA SPENCER, MEDINDO 12CM	UND	ABC	6	R\$ 56,58	R\$ 339,48
TOTAL LOTE						R\$ 5.678,71

LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT.	VLR MEDIO UNT	VLR MEDIO TOTAL
1	REGUA CALIBRADORA ENDODONTICA REGUA CALIBRADORA ENDODONTICA COM DEPRESSÃO CENTRAL CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DINMEDIZ IN-L.	UND	ANGELUS	2	R\$ 309,71	R\$ 619,42
2	REGUA MILIMETRADA METALICA. REGUA MILIMETRADA METALICA COM DEPRESSÃO CENTRAL CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, O	UND	MAQUIRA	2	R\$ 14,77	R\$ 29,54



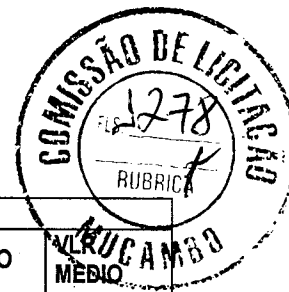
Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICA�O DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT.	VLR MEDIO UNT	VLR MEDIO TOTAL
	INSTRUMENTAL DEVER� ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DINMEDIZ IN L					
3	SERINGA CARPULE CONFECCIONADA EM ACO INO SERINGA CARPULE CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL	UND	BRASVAL	15	R\$ 18,80	R\$ 282,00
4	SINDESMOTOMO CONFECCIONADA EM ACO INOXID SINDESMOTOMO CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL	UND	ABC	15	R\$ 9,82	R\$ 147,30
5	CALCADOR DE HOLLEMBACK N 01. CALCADOR DE HOLLEMBACK N�01 CONFECCIONADO EM INOX	UND	ABC	9	R\$ 34,14	R\$ 307,26
6	CALCADOR DE HOLLEMBACK N 02. CALCADOR DE HOLLEMBACK N�02 CONFECCIONADO EM INOX	UND	ABC	9	R\$ 8,90	R\$ 80,10
7	CALCADOR DE HOLLEMBACK N 03. CALCADOR DE HOLLEMBACK N�03 CONFECCIONADO EM INOX	UND	ABC	3	R\$ 34,31	R\$ 102,93
8	COMPACTADOR DE GUTA-PERCHA-MC SPANDDE COMPACTADOR DE GUTA- PERCHA-MC SPANDDEN 70/25	KIT	BIOMED	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
9	COMPACTADOR DE GUTA ?PERCHA-MC SPAND COMPACTADOR DE GUTA ��PERCHA-MC SPANDDEN 45/2	KIT	BIOMED	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
10	COMPACTADOR DE GUTA ?PERCHA-MC SPANDD COMPACTADOR DE GUTA ��PERCHA-MC SPANDDEN 40/25	KIT	BIOMED	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
11	COMPACTADOR DE GUTA ?PERCHA-MC SPANDD COMPACTADOR DE GUTA ��PERCHA-MC SPANDDEN 50/25	KIT	BIOMED	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
12	COMPACTADOR DE GUTA ?PERCHA-MC SPANDD COMPACTADOR DE GUTA ��PERCHA-MC SPANDDEN 60/25	KIT	BIOMED	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
13	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FF DE 28 M CONE DE GUTA-PERCHA ACESS�RIO FF DE 28 MM, COMPOSTO POR GUTA-PERCHA, �XIDO DE ZINCO E CORANTE ORG�NICO. CAIXA COM 120 UNIDADES. A PE�A DEVER� CONTER GRAVA�O COM CLARA IDENTIFICA�O DO C�DIGO DO LOTE DE FABRICA�O E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICA�O M�NIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALA�O DOS MATERIAIS	UND	DENTSPLAY	13	R\$ 28,00	R\$ 364,00
14	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM DE 28 M CONE DE GUTA-PERCHA ACESS�RIO FM DE 28 MM, COMPOSTO POR GUTA- PERCHA, �XIDO DE ZINCO E CORANTE ORG�NICO. CAIXA COM 120 UNIDADES. A PE�A DEVER� CONTER GRAVA�O COM CLARA IDENTIFICA�O DO C�DIGO DO LOTE DE FABRICA�O E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICA�O M�NIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA	UND	DENTSPLAY	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT.	VLR MEDIO UNT	VLR MEDIO TOTAL
	DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS.					
15	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO MF DE 28 M CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO MF DE 28 MM, COMPOSTO POR GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. CAIXA, COM 120 UNIDADES. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS.	UND	DENTSPLAY	9	R\$ 28,00	R\$ 252,00
16	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO XF DE 28 M CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO XF DE 28 MM, COMPOSTO POR GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. CAIXA COM 120 UNIDADES. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	DENTSPLAY	9	R\$ 28,00	R\$ 252,00
17	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SERIE CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SERIE 15 A 40, CAIXA COM 120 UNIDADES, O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MENDIZ IN-L, A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGO TIPO OU MARCA), REGISTRO NO MS. AUTOCLOVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE)MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS.	CX	DENTSPLAY	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
18	CONE DE PAPEL ESTÉRIL 1ª SERIE PADRAO CONE DE PAPEL ESTÉRIL 1ª SERIE PADRÃO ISSO CELL PACK. PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE A OBTURAÇÃO, A BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ-ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA, CAIXAS COM 180 PONTAS DE 29MM	UND	DENTSPLAY	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
19	CONE DE PAPEL ESTÉRIL 2ª SERIE PADRAO CONE DE PAPEL ESTÉRIL 2ª SERIE PADRÃO ISSO CELL PACK. PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE A OBTURAÇÃO, A BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ-ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA, CAIXAS COM 180 PONTAS DE 29MM	UND	DENTSPLAY	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00



Prefeitura Municipal Mucambo

LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT.	VLR MEDIO UNT	VLR MEDIO TOTAL
20	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL 3ª SERIE 1 CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL 3ª SERIE 15 A 40, CAIXA COM 120 UNIDADES, O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-I	UND	DENTSPLAY	9	R\$ 28,00	R\$ 252,00
21	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL 3ª SERIE 9 CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL 3ª SERIE 90 A 130, CAIXA COM 120 UNIDADES, O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-I	UND	DENTSPLAY	9	R\$ 30,02	R\$ 270,18
22	PONTA APLICADORA MICROGOTA EM HASTE PLAS PONTA APLICADORA MICROGOTA EM HASTE PLÁSTICA, COM 100 UNIDADES	FRS	FGM	96	R\$ 19,99	R\$ 1.919,04
23	PONTA DE BORRACHA P/ACABAMENTO DE AMALGA PONTA DE BORRACHA P/ACABAMENTO DE AMALGAMA	KIT	MICRODENTE	4	R\$ 51,21	R\$ 204,84
24	PONTA DE BORRACHA PARA ACABAMENTO DE AMA PONTA DE BORRACHA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA, GRADUADA	KIT	MICRODENTE	24	R\$ 53,02	R\$ 1.272,48
25	PONTA DE BORRACHA PARA ACABAMENTO DE RES PONTA DE BORRACHA PARA ACABAMENTO DE RESINA	KIT	MICRODENTE	9	R\$ 52,72	R\$ 474,48
TOTAL LOTE						R\$ 8.657,57



HIFARMA
COMERCIO E
REPRESENTACOE
S
LTDA:052344750
00166

Assinado de forma
digital por HIFARMA
COMERCIO E
REPRESENTACOE S
LTDA:05234475000166
Dados: 2022.09.23
10:54:10 -03'00"